

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

Administração: Dr. Carolino Gomes dos Santos

LEI Nº 966 DE 10 DE Setembro DE 1.985.

"Revoga a Lei nº 910, de 07 de junho de 1.984".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Revoga-se, em todos seus termos, a Lei nº 910, de 07 de junho de 1984, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a área que menciona".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 10 de Setembro de 1.985.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

Registrada as fls. 67 do livro
próprio nº 17 (dezenete)
f